

O JUDICIÁRIO

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES ■ ANO VIII - Nº 77 - OUTUBRO DE 2016 ■ WWW.AMC.ORG.BR

AMC
RUA DOS BAMBUS, 116,
ITACORUBI - Fpolis (SC)
88034-570

EM FLORIANÓPOLIS

Simpósio debate Direitos Humanos



PÁG. 9

RECONHECIMENTO

Boas práticas são homenageadas pelo TJ/SC

PÁGS. 6 E 7

Perfil: O Judiciário conta a trajetória do Desembargador Stanley da Silva Braga

Página 11

AMC

Encontro discute previdência e qualidade de vida

PÁGS. 4

EDITORIAL

Justiça Eleitoral

No dia 2 de outubro e no último domingo (nas cidades que tiveram segundo turno), milhares de cidadãos em todo o País foram às urnas para eleger seus representantes nos poderes Executivo e Legislativo municipal. Muito mais do que cumprir um dever cívico, o brasileiro teve a oportunidade de exercer um direito constitucional de poder escolher aqueles que ficarão responsáveis, a partir de janeiro de 2017, por gerir os destinos da sociedade pelos próximos quatro anos nos mais de cinco mil municípios do Brasil. Foi, sem dúvida, um momento singular para os eleitores, sobretudo pela oportunidade de tentar realizar,

por meio do voto, as mudanças tão desejadas e que foram objeto de intensas e legítimas manifestações nos últimos tempos.

Neste sentido, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) cumprimenta os eleitores catarinenses, que participaram deste verdadeiro espetáculo da democracia. E de igual modo, homenageia os Juízes Eleitorais, os Servidores Públicos envolvidos e os membros da sociedade civil convocados para atuação nas eleições municipais pelos relevantes trabalhos desenvolvidos, pautados no respeito à Constituição e às Leis, no equilíbrio e na transparência, que em muito contribuíram para o exercí-

cio pleno da cidadania e para o fortalecimento da democracia.

Os nossos Magistrados e Servi-

o brasileiro teve a oportunidade de exercer um direito constitucional de poder escolher aqueles que ficarão responsáveis por gerir os destinos da sociedade (...)

dores, novamente, conseguiram garantir a realização de mais um pleito dentro da normalidade e com uma das apurações de votos mais rápi-

das do país. De igual modo, deve-se ressaltar o esforço da Justiça Eleitoral catarinense, que concluiu antes das eleições o julgamento de todos os processos de registros de candidaturas. Assim, os eleitores puderam escolher de maneira segura e consciente os seus candidatos.

Desta forma, há que se valorizar os avanços conquistados até aqui, que são muitos, se levarmos em conta o quão jovem é a nossa democracia; e, principalmente, caminhar focados no aprimoramento das nossas instituições democráticas, objetivo este que só poderá ser alcançado por meio do voto livre, responsável e, acima de tudo, consciente.

[MEMÓRIA]



FOTO: ARQUIVO AMC

Desembargador **Nauro Luiz Guimarães Collaço**

(em pé) lê documento durante Assembleia da Associação dos Magistrados Catarinenses, que completou 55 anos no último dia 20 de fevereiro deste ano. "Defender os interesses da classe, ampará-la; manter um perfeito entrosamento social entre seus associados; e dar assistência moral e efetiva aos mesmos". Com essas palavras, lavrou-se a ata de fundação da entidade.



Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP 88034-570
(48) 3231-3006
imprensa@amc.org.br

www.amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - Juiz Odson Cardoso Filho
1º Vice-Presidente - Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
2º Vice-Presidente - Juiz Osvaldo João Ranzi

Comunicação Social

Diretor - Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
Diretor Adjunto - Juiz Renato Guilherme Gomes Cunha

O JUDICIÁRIO

Ano VIII - nº 77 - Outubro/2016

Tiragem: 2 mil exemplares

Impressão: Diário Catarinense

Distribuição Gratuita

Jornalista responsável
Fabrício Severino/SC01061-JP

Produção, Textos e Edição

Fabrício Severino
Karina Schovepper

Diagramação e Projeto gráfico

Karina Schovepper

Colaboração

Assessoria de Imprensa do TJ/SC

Nota Pública sobre as graves declarações do Senador Renan Calheiros

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) repudia veementemente as graves declarações do Presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, ao desqualificar a Justiça de Primeiro Grau e, conseqüentemente, toda a Magistratura nacional.

A garantia do trabalho de Juizes dentro de suas esferas de competência, como ocorreu no caso, é um dos pilares do Estado Democrático de Direito, e qualquer obstrução a investigações de órgãos do Poder Judiciário constitui crime e representa um atentado às instituições democráticas.

O histórico avanço das investigações de esquemas de corrupção, muitas vezes envolvendo importantes autoridades da República, naturalmente gera reações, mas não se pode admitir neste contexto práticas típicas de regimes totalitários onde as cúpulas são blindadas, não raras vezes tendo como primeiro ato retaliar e promover a cassação de Magistrados, como já ocorreu em nosso País e ainda ocorre em diversas partes do mundo.

A tentativa do presidente do Congresso em desengavetar o Projeto de Lei de Abuso de Autoridade (PLS 280/2016), já denunciada pela AMB e repudiada em ato público, é exemplo de ações incessantes, por diversos meios, de enfraquecer o Judiciário e pôe em risco todo o combate à corrupção em curso no Brasil, numa clara manobra para intimidar autoridades na aplicação da lei penal em processos que envolvem investigados influentes.

É inaceitável a desqualificação da magistratura e a AMB não transigirá na luta pela manutenção do papel do Poder Judiciário na República e na garantia de sua atuação autônoma e independente, não podendo servir a figura do foro privilegiado como escudo a qualquer tipo de ataque ao Estado Democrático de Direito e às instituições que lhe dão sustentação.

JOÃO RICARDO COSTA

Presidente da AMB

“É a PEC do desmonte da Constituição”, diz presidente da AMB

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lamenta a aprovação em segundo turno na Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016, que estabelece um limite para os gastos públicos por duas décadas. Para a entidade, o resultado da votação que ocorreu nesta terça-feira (25) – com 359 votos a favor, 116 contra e duas abstenções – significa um retrocesso na Constituição Federal.

O presidente da AMB, João Ricardo Costa, afirma que fixar um teto individualizado para a despesa primária total do Executivo, Judiciário e Legislativo fere a autonomia entre os Poderes. “A PEC do Teto provoca um corte drástico não nas despesas, mas sim nas chances de construir uma sociedade democrática, igualitária e justa. É a PEC do desmonte, que desmonta o Judiciário, a Constituição e os ganhos sociais e engessa o Brasil por 20 anos”, alerta.

No dia em que a Carta Magna completou 28 anos, a AMB protestava contra as recorrentes retaliações ao Judiciário, especialmente por meios de matérias como a PEC 241 e o Projeto de Lei do Senado (PLS) 280/2016, que trata de alteração da lei de abuso de autoridade. Passados exatos 20 dias do ato público realizado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), a entidade denuncia uma intensificação assombrosa da pressão contra a magistratura, colocando direitos estabelecidos sob forte ameaça.

“A Constituição diz que o Estado Democrático está ‘destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a Justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos’. A PEC 241 é um atentado contra a Carta porque, ao alterar a política fiscal, restringindo o financiamento e dizendo o que pode ser gasto com esses direitos, inviabiliza as garantias”, defende João Ricardo Costa.



Coluna do Baco

Por Edson Ubaldo*

BEBERRÕES HISTÓRICOS

A história da humanidade é pródiga em episódios nos quais o uso do vinho e de outras substâncias alcoólicas mudou-lhe o rumo. Muitas conseqüências, boas e más, nasceram da garrafa dos líderes e governantes. O primeiro grande pileque de que se tem notícia escrita é o de Noé, exposto em detalhes pela Bíblia. Depois que as águas do dilúvio baixaram e a arca ancorou no monte Ararat, o ilustre patriarca sacou alguns bacelos de vinha dentre a coleção vegetal que preservara e os plantou em terra firme. Colheu os cachos, esmagou-os e fermentou-os numa ânfora de barro. Gostou tanto do resultado que esvaziou o recipiente e tomou um porre homérico. Suas filhas o encontraram caído e com suas vergonhas à mostra.

As pobres meninas, com os hormônios à flor da pele e sem nenhum outro homem vivo disponível, acordaram o pai e dele engravidaram, dando origem à nossa atual humanidade. Se verdadeiro o relato bíblico, é forçoso admitir que todos somos produtos de embriaguez e incesto. Portanto, a cacalhada que se espalha pelos cinco continentes não podia ser muito melhor do que é !

Mas não foi só Noé que se atrapalhou ou se beneficiou com o abuso do álcool. A filosofia nasceu ao redor dos cráteres – grandes recipientes de barro ou metal – dos quais os gregos se serviam de vinho durante horas seguidas. Os legionários romanos iam para as batalhas e se tornavam mais valentes após a ingestão de generosas porções da mesma bebida. Os exércitos de Ramés II não dispensavam a cerveja antes de ir à luta. Por isso, na batalha de Kadesh, mesmo estando em menor número, derrotaram os hititas de Hatusili, que só bebiam água. Os piratas caribenhos se tornavam invencíveis após encherem a cara de rum, da mesma forma que os soldados escoceses, mesmo de saias, topavam qualquer parada depois de algumas doses de uísque.

O uso do álcool, portanto, pode ter conseqüências boas, jocosas ou, no mais das vezes, desastrosas. Cristo salvou as bodas de Caná ao transformar a água em vinho. Não fora esse providencial milagre a festa teria sido um retumbante fracasso, pois a turba de convidados já estava querendo quebrar a casa por falta da bebida. Winston Churchill, durante a Segunda Guerra (antes e depois também), só tomava as principais decisões em seu gabinete da Downing Street, 10, sempre com seu habano fumegante, após ingerir alguns copos de conhaque, de champagne Pol Roger ou de vinho Madeira. Como tais decisões levaram os ingleses à vitória, conclui-se que o álcool, no caso, foi benéfico.

No século XIX o tresloucado General Melgarejo, ditador da Bolívia autodenominado “El Condor de los Andes” era ébrio contumaz. Ao tomar conhecimento de que seu Ministro da Guerra o criticara pelas bebedeiras, programou um baile para todo o corpo diplomático. Durante a festa mandou colocar uma mesa no meio do salão, com uma jarra de leite numa ponta e uma de vinho na outra. Ordenou que seu ministro se sentasse em frente ao leite, enquanto ele se postava no lado do vinho. A seguir fez saber a todos das críticas a ele dirigidas e declarou que a partir daquele momento provaria que o nefasto era o leite e não o vinho. Mandou encher os copos e enquanto ele bebia o vinho o ministro deveria beber o leite. Era uma noite calorosa de verão, sem refrigeração. O leite gordo, tirado pela manhã, naquela altura já devia estar repleto de bactérias. Ao chegar ao quarto copo os efeitos se fizeram sentir e o pobre ministro saiu correndo e desabotoando as calças, sob geral gozação. Don Melgarejo bebeu mais alguns copos de vinho, declarou que lo que hace mal es la leche, no el vino, mandou seguir o baile e na manhã seguinte ordenou o fuzilamento do ministro, sob a alegação de que quien borra el pantalón no merece comandar mis ejercitos.

Conta-se que numa noite de 1982, na Casa Rosada, em Buenos Aires, o General Galtieri, então Presidente, chamou o alto comando das forças militares a fim de discutirem um plano para tirar a Argentina da grave crise em que se encontrava. O uísque correu solto e já pela madrugada, após enxugar uma garrafa de scotch, o temerário General decidiu que a solução para levantar a moral do povo seria a invasão das ilhas Malvinas, que a Inglaterra teima em chamar de Falklands. Deu no que deu, com milhares de famílias chorando seus jovens mortos. Se verdadeiro o relato, trata-se de um caso em que o álcool teve efeitos sinistros.

Portanto, amigos, bebam com moderação ! E depois de beber, não dirijam, não briguem com a mulher e nem declarem guerra aos vizinhos!

*Desembargador aposentado

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Encontro debate previdência e qualidade de vida



Aposentados e pensionistas estiveram reunidos, no dia 5/10, no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), para tirar dúvidas sobre questões previdenciárias e assistir palestras sobre bem estar e qualidade de vida. O encontro, organizado pelos respectivos Departamentos da entidade, foi aberto pelo presidente da entidade, Juiz Odson Cardoso Filho, e contou com a presença do presidente do Instituto de Previdência de Santa Catarina (IPREV), Renato Hinnig.

Logo no início do evento, a gerente de benefícios do IPREV, Lonita Catarina Aiolf, fez uma exposição e prestou esclarecimentos sobre assuntos previdenciários, tais como tributação, redutores de vencimentos e reajuste das pensões. Sobre este último tópico, os participantes questionaram a necessidade de aprovação de um decreto para assegurar a implementação das revisões anuais nos valores dos vencimentos recebidos pelas pensionistas, já que o referido direito já é garantido por lei.

A diretora do Departamento de Pensionistas

da AMC, Elisabeth Gomes de Mattos, agradeceu e elogiou o apoio recebido dos dirigentes e servidores do IPREV. “A presença dos senhores revestiu de importância a nossa reunião. Isso mostra que o IPREV está se aproximando cada vez mais das pensionistas. Muitas dúvidas foram tiradas, de modo que é uma honra poder recebê-los em nossa casa”, frisou, acrescentando ainda a atenção que tem recebido do presidente da AMC nas causas de interesse das viúvas de Magistrados.

Na sequência, teve início o painel “Na frequência do bem: harmonia, equilíbrio e vida com qualidade”, com as seguintes palestras: “Desafios para o cérebro se manter no ritmo: ações e estímulos”, com a Terapeuta Ocupacional Maria Aparecida Griza; “Quedas: o que muda na qualidade de vida da pessoa idosa”, com a Enfermeira Renata Soares Ferreira; e “Como está sua frequência? Sintonize-se e leve uma vida saudável”, com a Psicóloga da AMC, Rosemeire Reis Bento. Ao final, os participantes se reuniram no Centro de Convivências para saborear um café oferecido pela AMC.

✓ NOTAS



■ **CORAL:** O Coral da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) informa que estão previstas diversas apresentações até o final do ano. No dia 5 de novembro, o Coral da AMC se apresentará em Recife (PE), no XVI Encontro Nacional de Corais de Recife; no dia 9/11 estará em João Pessoa (PB), onde fará uma apresentação no XIV Festival Paraibano de Coros, bem como uma apresentação no Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 10/11.

Já no dia 16/11 acontecerá o II Encontro de Corais “Entre Amigos”, evento promovido pelo Coral da AMC, no Teatro Álvaro de Carvalho, a partir das 19h30. Ao todo, serão cinco corais participantes de Florianópolis e um coro de Assunção, Paraguai, cujas presenças já estão confirmadas: Coral Coração de Jesus, Associação Coral BESC, Associação Coral Ítalo-Brasileira, Coral da UDESC, Grupo Vocal Cooperativa Universitaria del Paraguay e o anfitrião do encontro, Coral da Associação dos Magistrados Catarinenses.

■ **ACALEJ:** O Advogado e Professor Carlos Alberto Antunes Maciel foi empossado na Cadeira nº 23 da Academia Catarinense de Letras (ACALEJ), que tem por Patrono Henrique da Silva Fontes. A solenidade foi realizada no dia 7/10, na Sala do Plenário da OAB/SC.

Na oportunidade foi, ainda, prestada uma homenagem ao Jurista Gilberto D’Ávila Rufino e realizado um culto de louvor à obra “Partidos Políticos - Princípios e Garantias Constitucionais”, de autoria do Professor Orides Mezzaroba.



■ **VISITA:** O presidente do Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em SC (CEPA), José Ribeiro, esteve na Sede Administrativa da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) no dia 22/09. Ele foi recebido pelo presidente da entidade, Juiz Odson Cardoso Filho, e pelo diretor do Departamento de Direitos Humanos da AMC, Juiz Fernando de Castro Faria.

Na oportunidade, Ribeiro solicitou o apoio da AMC para formação de grupos de debate sobre implementação de políticas públicas em prol das populações negras. Segundo ele, outras entidades (MP, OAB, Defensoria Pública, entre elas) já manifestaram interesse em aderir à proposta. “Na prática, há uma dificuldade de se aplicar as regras do Estatuto da Igualdade Racial por falta de estudos específicos e desinteresse das autoridades públicas. É importante que os Magistrados aprofundem os seus conhecimentos na área de Direitos Humanos e sobre o próprio estatuto”, destacou.

NOVOS CAMINHOS

Indústrias de São Bento do Sul acolherão jovens abrigados



Em solenidade realizada no dia 7/10, em São Bento do Sul, a Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC), em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado (TJ/SC), a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), lançou o programa Novos Caminhos. Na ocasião, o Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC) assinou documento de adesão ao programa. As empresas Móveis Weihermann, Oxford Porcelanas, Metalúrgica Denk e Móveis Irimar também assinaram termo de cooperação, abrindo as portas para a possibilidade de estágios ou contratação efetiva dos jovens.

A Magistratura catarinense esteve representada no evento pela Desembargadora Soraya Nunes Lins, pela Juíza de Direito de 2º Grau, Rosane Portella Wolff, a Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer (1ª vice-presidente da AMC), o Juiz Edson Luiz de Oliveira (da comarca de São Bento do Sul) e o Juiz Rubens Ribeiro da

Silva Neto (da comarca de Rio Negrinho). “Hoje estamos tendo a oportunidade de nos tornarmos agentes transformadores da sociedade. Com um gesto simples, qual seja, a oferta de uma vaga de trabalho, os senhores (empresários) poderão mudar completamente a vida de uma pessoa. Não estarão dando o peixe. Estarão ensinando a pescar. Estarão dando condições de que estes adolescentes tenham uma vida adulta honesta e regrada”, destacou a Juíza Jussara Wandscheer em seu discurso durante o lançamento do programa em São Bento do Sul.

A iniciativa beneficiará jovens da região do Planalto Norte, com idades entre 14 e 18 anos, que vivem em abrigos do Estado, com a oferta de qualificação e de preparação para o mundo do trabalho. Desde sua implantação, em 2013, o Novos Caminhos já atendeu 607 adolescentes, que participaram de capacitações realizadas pelas equipes do SENAI, SESI e IEL. Já foram encaminhados 112 jovens ao mercado de trabalho.

Unidade Prisional inaugura estação de trabalho industrial

Uma ação voltada à profissionalização de detentos foi efetivada no dia 22/9, na Unidade Prisional Avançada de São Francisco do Sul, com a inauguração de uma estação de trabalho industrial. Por meio de uma parceria entre o Governo do Estado e a empresa Vineli, a partir de agora os presos do regime semiaberto poderão trabalhar na fabricação de ferragens.

Para cada três dias trabalhados será comutado um dia de remição na pena. Os apenados receberão um salário, sendo uma parte para o detento e outra parte para o Fundo Penitenciário (FUNPEN),

que é administrado pelo Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Justiça, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Em maio, o Juiz Tiago Fachin, titular da Vara Criminal e corregedor do sistema prisional da comarca de São Francisco do Sul, havia determinado a interdição parcial e provisória da Unidade Prisional Avançada de São Francisco do Sul, cujo prazo para as adequações necessárias encerra esta semana.

✓ NOTAS

■ **ELEIÇÕES:** A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) constituiu a Comissão Eleitoral Local para coordenar e fiscalizar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Executivo e Fiscal da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para o período 2017/2019. A referida comissão será composta pelos Associados Samir Oséas Saad (presidente), Paulo Roberto Tzelikis, Adriana Mendes Bertoncini, Cleni Serly Rauen Vieira e Eliane Alfredo Cardoso de Albuquerque.

Incumbe à Comissão Eleitoral Local a identificação dos eleitores, a recepção e apuração dos votos atribuídos a cada chapa, nulos e em branco, assim como outras atribuições previstas no regulamento das eleições e repassadas pela Comissão Eleitoral Geral. Concluídos os trabalhos e homologados os resultados, a Comissão Eleitoral Local será automaticamente extinta.

■ **HOMENAGEM:** Na sessão do Tribunal Pleno do dia 21/9, foram aprovados os requerimentos de aposentadoria formulados pelos Juízes Edenildo da Silva e José Carlos Bernardes dos Santos, lotados, respectivamente, nas comarcas de Jaraguá do Sul e Itajaí. Após anos de dedicação, os Magistrados deixam os quadros do Poder Judiciário Estadual com a certeza de que suas trajetórias foram marcadas por relevantes serviços prestados à Justiça catarinense.

O Juiz Edenildo da Silva ingressou na Magistratura catarinense em 1997. Ele atuou nas comarcas Joinville, Catanduvas, Mafra, Jaraguá do Sul e, novamente, em Joinville.

Já o Juiz José Carlos Bernardes dos Santos começou sua carreira em 1993, passando pelas comarcas de Tubarão, Fraiburgo, Ibirama, Itapema e Itajaí.

A AMC aproveita o ensejo para render as suas homenagens e cumprimentar os referidos Juízes pela dedicação em favor da Justiça.

■ **PATERNIDADE:** O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve decisão do Grupo de Câmaras de Direito Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao entender que a existência de paternidade socioafetiva não exime de responsabilidade o pai biológico. Por maioria de votos, os ministros negaram provimento a recurso extraordinário, com repercussão geral reconhecida, em que um pai biológico recorreu de acórdão proferido pelo Grupo de Câmaras do TJSC, que estabeleceu a paternidade com reflexos patrimoniais.

O Ministro Luiz Fux, relator do processo, entre outros argumentos ponderou não competir à lei agir como o Rei Salomão, na conhecida história em que propôs dividir uma criança ao meio pela impossibilidade de reconhecer o parentesco entre ela e duas pessoas ao mesmo tempo. Da mesma forma, acrescentou, nos tempos atuais descabe pretender decidir entre a filiação afetiva e a biológica quando o melhor interesse do descendente é o reconhecimento jurídico de ambos os vínculos. A sentença original, reafirmada pelo STF, foi da lavra da Juíza Margani de Mello, na época lotada na Vara da Família da Capital (RE n. 898060).

INSTITUCIONAL

Boas práticas no Poder Judiciário do Estado são reconhecidas pelo TJ/SC

O Tribunal de Justiça homenageou, no dia 7/10, logo após a abertura da 4ª Mostra das Boas Práticas no Judiciário Catarinense, os colaboradores envolvidos nos seis projetos selecionados na edição deste ano. Todos receberam uma placa alusiva ao esforço empreendido, em mais um evento que integra a programação do 125º aniversário de instalação do Tribunal de Justiça em Santa Catarina.

O Desembargador Torres Marques, presidente do TJ, destacou em seu discurso inaugural o empenho de Magistrados e Servidores em buscar alternativas para garantir, cada vez mais, uma melhor prestação jurisdicional no Estado.

A primeira prática apresentada ao bom público presente no auditório do Pleno tratou do projeto “Audiência Qualificada”, levado a cabo na 2ª Vara Criminal da comarca de Itajaí, que também detém competência para atuação na área do Juizado Especial Criminal. Após exibição de vídeo produzido pela equipe de WebTV do Núcleo de Comunicação Institucional (NCI) sobre a experiência, coube ao Juiz Mauro Ferrandin, titular da unidade, discorrer sobre

a dinâmica do projeto e suas vantagens no tratamento das pessoas que enfrentam a máquina judicial por envolvimento com drogas.

Uma equipe multidisciplinar atende ao cidadão com orientações e indicativos para resgate da autoestima e condição social. Os resultados já demonstram o sucesso da iniciativa. Mais de 300 pessoas foram atendidas desde 2015, quando a prática teve início, com registro de reincidência de apenas 3%. Pelo método tradicional, explicou o magistrado, a reiteração do delito alcança índices superiores a 40%.

O público presente e os servidores que assistiram ao evento através da transmissão ao vivo pela intranet acompanharam até o final do dia outras cinco práticas selecionadas para a edição deste ano: Conciliação e Mediação Virtual (comarca de Jaraguá do Sul), Conciliação nas Declaratórias de Paternidade (comarca de Lages), Digitalizar Já (comarca de Blumenau), Modelo de Gestão de processos cíveis digitais e físicos em gabinete (comarca de Itajaí) e Programa Teletrabalho no PJSC (Tribunal de Justiça). O evento teve, em seu encerramento, palestra com o escritor e jornalista Eduardo Bueno, o “Peninha”.

ADVERTÊNCIA QUALIFICADA – COMARCA DE ITAJAÍ

Equipe

Juiz Mauro Ferrandin
Conciliadores e integrantes da CMPA

Resumo da Prática

O Provimento Nº 04 de 26 de abril de 2010 do CNJ/CGJ definiu as medidas com vistas à eficácia e ao bom desempenho da atividade judiciária na implantação das atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas, nos termos do Artigo 28, § 7º, da Lei de Drogas.

Contudo, o programa das Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) foi oficializado somente em 05 de junho de 2012, através do Decreto nº 1012, o qual tem por objetivo criar condições necessárias ao monitoramento das penas e medidas alternativas em Santa Catarina.

Assim, no início de 2014 a equipe da CPMA de Itajaí passou por uma qualificação profissional por meio do Projeto Escolhas, realizado pela Universidade do Vale do Itajaí, que capacita profissionais para atuarem com a temática de uso e abuso de drogas e medicamentos. O curso ministrado abordou as causas do consumo de drogas e suas consequências tanto no âmbito físico e biológico, quanto no social, além da forma como esse tema deve ser abordado e discutido com os usuários de droga.

Atrelado à capacitação dos profissionais atuantes na Central de Penas e Medidas Alternativas e as atribuições, notadamente no que diz respeito à reintegração social e à prevenção à reincidência, em coparticipação com a 2ª Vara Criminal e Juizado Especial da Comarca de Itajaí, implementaram um novo modelo de aplicação da pena de advertência sobre os efeitos das drogas, prevista no art. 28 da Lei de Drogas, denominada Advertência Qualificada, o qual ocorre desde novembro de 2014, e já beneficiou 264 indivíduos até o mês de maio de 2016. Em suma, desde que voluntários, os beneficiários são encaminhados pela 2ª Vara Criminal, após a realização da audiência e aceite da medida transacional de advertência.

Embora similar a outros implantados pelo país, o atendimento foi adaptado à realidade local sendo realizado por uma equipe técnica interdisciplinar composta por assistente social e psicológica, que realizam uma entrevista psicossocial individual para identificar se o indivíduo está inserido nas redes de apoio, como os equipamentos médicos de saúde, assistência social, educação, trabalho e renda e, caso necessário, encaminhamentos são realizados.

Os atendimentos psicossociais, na forma como são realizados, buscam identificar os fatores de diversas ordens que envolvem o uso, abuso e dependência de drogas, priorizando a reinserção social do sujeito e contribuindo para o restabelecimento de vínculos que, muitas vezes, foram modificados ou até mesmo rompidos em suas redes de relacionamento.

CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO VIRTUAL COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL

Equipe

Juiz Edenildo
Juiz Marlon Negri
Crystiane Maria Uhlmann
Assessores, conciliadores e mediadores

Resumo da Prática

A prática, consiste em mais uma ferramenta para a realização de conciliação ou mediação de forma virtual, através de aplicativos como WhatsApp, Skype, Telegram, entre outros. Em virtude da ausência de regulamentação expressa, por ora, a sessão é realizada apenas nos casos em que as partes expressamente concordam.

CONCILIAÇÃO NAS DECLARATÓRIAS DE PATERNIDADE LEI N. 8.560/92 – COMARCA DE LAGES

Equipe

Juiz Alexandre Karazawa Takachima
Mara Margarete Medeiros
Rita de Cassia Lang
Ildete Aparecida Vieira
Lucilene Aparecida Moraes

Resumo da Prática

O trabalho do Instituto Paternidade Responsável em parceria com Judiciário e principalmente com a comarca de Lages vem há dez anos, porém somente o ano passado com a transferência das declaratórias (Lei 8.560/92) da vara da Fazenda para vara da família, foi alcançado um êxito não somente no reconhecimento da paternidade, mas em todo o processo judicial, tratando na conciliação o reconhecimento a família (guarda – visitas e alimentos) trabalhando afetividade e não somente uma sentença judicial. Buscando trabalhar a essência do ser humano na busca do seu primeiro passo para cidadania, o Registro no nome do Pai e da mãe, pois todos tem o direito de saber de onde vieram e porque não descobrir já no começo em vez de espera passar anos para fazer uma busca que pode se perder no tempo. Esta parceria vem dando resultado na resolução das declaratórias da Lei 8.560/92 que na maioria das vezes filhos nascidos e registrados somente no nome materno são frutos de relacionamentos extraconjugais ou momentâneos. As Declaratórias que vem do cartório de Registro Civil para Vara da Família, informando que a mãe na sabe ou não quer dizer o nome do Pai são enviadas ao Instituto Paternidade Responsáveis e a equipe do Instituto chama a mãe para conversar no primeiro momento e após o suposto pai para realizar a conciliação e caso necessário exame de DNA.

DIGITALIZAR JÁ – COMARCA DE BLUMENAU**Equipe**

Hélio Lentz Puerta Neto
Adriana Ballerine
João Paulo Fistarol Campos
Patrícia Klemme de Souza
Silvana Mara Treiss

Amanda Scheafer
Jaime Dietrich
Rafael Dorneles
Vitor Miguel Curi Piva

Resumo da Prática

A presente prática consiste na utilização do arquivo de digitalização dos autos físicos efetuada pelo advogado para conversão em digital pelo cartório.

Tal prática está alicerçada na Portaria n. 06/2015, a qual contém as diretrizes e explicações do procedimento a ser adotado. A prática está em vigor desde 27/8/2015.

MODELO DE GESTÃO DE PROCESSOS CÍVEIS DIGITAIS E FÍSICOS EM GABINETE DE MAGISTRADO DE 1º GRAU COMARCA DE ITAJAÍ**Equipe**

Fabrcio Wloch
Marcos Clasen dos Santos
Aline de Prá

Resumo da Prática

Cuida-se de um modelo de gestão de processos cíveis de gabinete de juiz de primeiro grau, cujo acervo contempla processos físicos e digitais, que é a situação atual da maioria das varas do Estado, o que demonstra a relevância e o potencial de difusão da atividade.

Buscou-se criar rotinas de especialização de assuntos de acordo com a competência dos assessores e estagiários, visando a triagem rápida de processos, confecção e revisão de minutas de decisões judiciais com a maior correção possíveis, até chegar ao juiz para conferência e assinatura.

A prática foi implantada em 15/2/2016 e tem demonstrado aumento da qualidade dos serviços administrativos e judiciais e incremento e liderança de produtividade da vara na comarca.

PROGRAMA DE TELETRABALHO NO PJSC TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Equipe**

Daniela Rodrigues Farias
Karen Neumann
Vanessa Zomer Fenilli
Xedes Ribeiro Freitas

Resumo da Prática

O Programa do Teletrabalho é uma modalidade que permite ao servidor trabalhar de forma remota em local com condições de privacidade e segurança, com o apoio da tecnologia de informação e comunicação. Podem participar servidores efetivos e comissionados, desde que não atuem como gestores, em atividades administrativas ou jurídicas.

O Programa funciona desde agosto de 2014, quando iniciou como projeto experimental, tendo sido aprovado pelo Tribunal Pleno em 14 de junho de 2015, com a edição da Resolução TJ n.14/2015.

As principais vertentes do Programa são a produtividade, a qualidade do trabalho apresentado e o aumento da qualidade de vida do servidor, proporcionando, desta forma, condições de melhor atendimento aos anseios da sociedade.

Atualmente estão em Teletrabalho no Poder Judiciário catarinense 150 servidores, sendo 115 oriundos das comarcas e 35 do Tribunal de Justiça.

ANIVERSÁRIO**TJ/SC, aos 125 anos, quer pensar o passado, compreender o presente e idealizar o futuro**

O presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Torres Marques, valeu-se de um pensamento do historiador e geógrafo grego Heródoto para resumir as pretensões da instituição com a programação do 125º aniversário de instalação do Judiciário em Santa Catarina. “Queremos pensar o passado para compreender o presente e idealizar o futuro”, disse o Magistrado, ao declarar aberto o seminário “Do Antigo Regime ao Século XX: novas perspectivas da História do Direito no Brasil”, evento que se realizou no dia 6/10 e reuniu, entre seus palestrantes, Juristas, Historiadores e Jornalistas de notório conhecimento da matéria.

O presidente aproveitou a oportunidade para fa-

zer um breve relato sobre a história do Judiciário nos últimos 125 anos - a idade exata do TJ em Santa Catarina. “A trajetória do Direito no Brasil se confunde com o próprio desenvolvimento do país”, comentou, acompanhado pelas demais autoridades que compuseram a mesa de honra e por cerca de 300 pessoas na plateia. O seminário teve palestra inaugural do Jurista português Antônio Manuel Hespanha, Professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Doutor honoris causa pela Universidade de Lucerna (Suíça).

Ele discorreu sobre aspectos do Direito Penal no Antigo Regime luso-brasileiro, de forma extremamente coloquial; ao comparar a justiça praticada sob a égide do monarca com a dos dias atuais, promoveu

praticamente uma desconstrução do absolutismo como sinônimo de justiça criminal feroz e bárbara em contraposição ao método civilizado dos regimes democráticos. Uma aula de Direito e História bem acolhida pelos participantes do seminário, público composto não só de Magistrados, Servidores e operadores do Direito como também de jovens acadêmicos das universidades locais.

O evento prosseguiu até o final da tarde, com a presença de outros convidados como Arno Wehling, Ricardo Marcelo Fonseca, Sérgio Said Staut Júnior, Moacir Pereira, Lira Neto, Eduardo Bueno (Peninha) e ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz. A curadoria do evento esteve sob a responsabilidade do historiador Gunter Axt.

Minha história... CONHEÇA A TRAJETÓRIA DO DESEMBARGADOR STANLEY DA SILVA BRAGA



Catarinense de coração, Magistrado por vocação

“Julgar é um ato que os homens usurparam dos deuses”. É com esta frase que o Desembargador Stanley da Silva Braga resume a responsabilidade da função que exerce há mais de 25 anos, mas que nunca foi um fardo para o carioca de nascimento, mas catarinense de coração. Foi em 1984 que Braga trocou o Rio de Janeiro pelos encantos da cidade ilhéu com a meta de fazer mestrado e prosseguir com a carreira de Advogado junto com o então Desembargador aposentado Ivo Sell, que o incentivou a ingressar na carreira da magistratura. “Ele achava que eu tinha perfil de Magistrado e seria um bom Juiz”, recorda.

Com a “benção” de Sell, Braga começou a dedicar-se aos estudos e prestou concurso em 1989, que foi interrompido devido a uma greve do Poder Judiciário e só foi concluído em 1990, ano em que tomou posse e foi designado Juiz substituto na circunscrição de Lages. Após dois anos, foi transferido para a comarca de Anita Garibaldi, onde permaneceu por mais dois anos. Passou ainda por Palmitos e Canoinhas até ser promovido novamente para a comarca de Lages, em 1994, e onde permaneceu por 14 anos. Em dezembro de 2008, foi promovido como Juiz de Direito de 2º Grau e designado para a comarca de Chapecó, onde participou da 1ª sessão da Câmara Especial, presidida pelo hoje Desembargador aposentado Francisco de Oliveira Filho, que era o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Logo depois foi transferido para Florianópolis, atuando dois anos como cooperador da 1ª Câmara de Direito Comercial, além de outras atuações esporádicas em substituições.

De 2011 até o início de 2014 atuou na 6ª Câmara de Direito Civil e, depois, foi o responsável pela 3ª Câmara de Direito Público. Em junho de 2015, tomou posse como Desembargador. “No Tribunal, só não atuei de forma fixa em uma Câmara de Direito Criminal. Todas as outras matérias que o Tribunal julga, eu participei. Isso foi uma projeção minha de carreira, um projeto profissional. Na minha carreira, permaneci mais tempo na área cível. É uma área mais confortá-

vel, digamos assim, tenho uma tendência maior ao Direito Civil”, conta.

Ao longo dos 25 anos de carreira que já soma, Braga adquiriu experiência e aprimorou o olhar e a compreensão sobre a Magistratura, o Poder Judiciário e a sociedade. E é sob essa ótica que faz um balanço positivo do Judiciário catarinense, enfatizando a alta produtividade dos Magistrados. “O Judiciário catarinense é um Judiciário de excelência. É de uma qualidade reconhecida em todo o País. Tanto que o Tribunal de Santa Catarina foi reconhecido como o tribunal mais produtivo do Brasil entre os tribunais de médio porte e o quarto entre todos os tribunais”, ressalta. Quando ao Judiciário nacional, o Juiz acredita que algumas adequações precisam ser feitas. “Eu penso que os três grandes pilares/segmentos que precisam de uma atenção mais urgente são os seguintes: uma profunda reformulação do nosso sistema legislativo; um investimento maior para um Judiciário de qualidade, e daí precisaria que o executivo destinasse uma parcela maior da sua arrecadação; e uma reestruturação interna do Poder Judiciário brasileiro como um todo, por exemplo, uma unificação em todos os estados. Até 1989, cada estado possuía o seu código de processo civil. Um prazo que era de cinco dias aqui (Santa Catarina), no Paraná já não era mais. Até que, em 1989, o código de processo civil foi unificado para o Brasil inteiro. Eu acho que o Judiciário estadual precisa ter padrões de administração similares em todos os estados brasileiros, assim como a Justiça Federal, que tem o mesmo procedimento administrativo em qualquer Estado do país. Essa unificação já ajudaria muito do ponto de vista do jurisdicionado”, ressalta.

Sempre com uma opinião contundente para qualquer questão, ele deixa clara a forma como encara, por exemplo, o sistema recursal brasileiro. Para Braga, a solução não é simplesmente acabar ou reduzir a quantidade de recursos, mas haver uma melhor compreensão da utilização do sistema recursal. “Eu sempre digo e comparo o sistema recursal a um automóvel. Não é porque o meu carro permite que eu desenvolva uma velocidade de 200 km/h, que eu precise trafegar na Avenida Beira Mar Norte a 200 km/h. Ou que eu me permita esse tipo de excesso. Eu acho que o sistema

recursal é bom, traz uma segurança jurídica muito grande, mas infelizmente a prática, o mau uso, faz com que ele, às vezes, se torne um ponto de estrangulamento do Judiciário. Se o jurisdicionado se conformasse com a sentença de 1º grau, como, por exemplo, não paguei o aluguel, vou sair do imóvel. Se ele tivesse essa consciência, seria diferente. Mas não, ele pensa: ‘vamos recorrer que daí eu fico mais quatro, cinco meses no imóvel sem pagar nada’. Se houvesse essa consciência cidadã, que passa também pela educação e de cada um, o sistema recursal seria diferente. Nós temos a cultura do litígio, é uma cultura nacional. Somos acostumados a litigar. Mesmo tendo consciência de que não temos direitos, somos levados a buscar algum tipo de litígio para retardar o direito do outro. Isso começa na infância, em tenra idade você vê que ‘não foi eu, foi ele’. Isso é um traço cultural nosso. E não temos como não ter um Judiciário que espelhe a nossa cultura. A frase que o brasileiro mais gosta de usar é ‘vai procurar os seus direitos’”, pontua.

Já no que tange ao sistema carcerário brasileiro, Braga critica a injusta responsabilidade que é atribuída ao Judiciário, quando, na verdade, é do Poder Executivo. Ele reitera que, se existe superlotação nos presídios, não é porque o Juiz prende muito, mas porque não há investimentos na área que comportem, com dignidade, as pessoas encarceradas. “Ao Poder Judiciário cabe única e exclusivamente julgar os processos que lhe chegam. O sistema penal hoje depende de um investimento enorme do Poder Executivo nas áreas de policiamento e na estruturação do sistema penal, aí sim, dotando de Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, Médicos e demais profissionais. Não adianta o Judiciário determinar a segregação, se as pessoas chegam lá e encontram um ambiente que só vai piorar a sua situação social. O Judiciário, equivocadamente, tem assumido o papel de tentar resolver um problema que não é dele. O Juiz é o condutor dos processos e não dos presos, mas, por uma vocação humanitária, assume a responsabilidade de tentar reduzir a situação de superlotação dos presídios. Estamos assumindo o papel de vilões do sistema carcerário, quando a responsabilidade é do

Poder Executivo”, destaca.

■ LEMBRANÇAS DA CARREIRA

Ao vasculhar a memória para relembrar os mais de 25 anos dedicados à Magistratura, Braga consegue enumerar dois casos que marcaram a sua trajetória devido à necessidade de ousar e inovar em suas decisões. O primeiro deles aconteceu em 1993, na comarca de Canoinhas. Tratava-se de um crime ambiental inafiançável, com a prisão de dois engenheiros de uma empresa papelreira, que foram detidos enquanto caçavam lebre dentro do terreno onde era plantado o pinus utilizado para a fabricação do papel. Pelo Código Florestal, a caça de animais silvestres sem autorização era crime ambiental inafiançável. Mas, mesmo assim, fazendo uma “interpretação benéfica” da lei, Braga transformou a pena de privação de liberdade em uma pena de prestação de serviços à comunidade. Os Engenheiros visitaram 10 escolas públicas municipais, onde exibiam um filme do Naturólogo francês Jacques Cousteau e palestravam sobre a importância de preservar o meio ambiente. “Achava um absurdo duas pessoas de excelente nível social, que não estavam fazendo nenhum mal social tão grave, ficarem mais de 24 horas presos. Depois disso eu vi surgir, e não pedi a paternidade disso, a ideia do direito penal alternativo. Em 1993 já ousei fazer”, diz.

O outro caso ocorreu, em 2011, já como Juiz de Direito de 2º Grau, quando responsabilizou o sistema Google/Orkut pela criação de um perfil falso. “Uma situação gravíssima, onde uma senhora casada, mãe de duas filhas, foi colocada como prostituta, oferecendo serviços de prostituição, com montagens de fotos dela em corpos seminus. A minha visão na época, e que hoje – depois do caso da atriz Carolina Dieckmann – era que o provedor tinha responsabilidade pela criação da página. A jurisprudência era maciça, dizendo que a provedora não tinha responsabilidade civil objetiva sob a publicação. Eu fiz todo um estudo o qual revelou que, realmente, as publicações ela não podia controlar, mas tinha sim responsabilidade pela criação de perfis falsos. É muito fácil você criar um ‘fakebook’. Isso é uma falha gravíssima, porque tanto pode ser uma brincadeira como pode se transformar numa coisa séria”, relembra.

ESMESC

Simpósio, na Capital, debate importância dos Direitos Humanos



A importância dos Direitos Humanos, a intolerância e as desigualdades de gênero compuseram os temas do debate do II Simpósio de Direitos Humanos, realizado no dia 22/10, em Florianópolis. Coordenado pelo Juiz Fernando de Castro Faria, o evento é uma promoção da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) e da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

A Defensora Pública do Estado de Santa Catarina Fernanda Mambrini Rudolfo abriu os trabalhos do evento. Ela ressaltou que os “Direitos Humanos só existem porque existe injustiça”. “Temos muitos direitos positivados no papel, mas não de fato efetivados”, destacou. Fernanda ressaltou ainda a importância do debate e da luta das mulheres em defesa da igualdade de gênero e do fim da violência. Segundo dados do Instituto Avante Brasil, a cada hora uma mulher é morta no Brasil. “O machismo ainda prevalece na nossa

sociedade. Mas estamos assistindo a uma camada imensa de mulheres darem um novo impulso à ideia de que a igualdade entre mulheres e homens é uma coisa fundamental”, disse.

Na sequência, o Advogado e Pós-Doutor em Direito Luiz Magno Pinto Bastos Júnior abordou o tema “Interpretação constitucional em conformidade com os Direitos Humanos: o papel dos Juízes nacionais na concretização de direitos”. Segundo ele, o Juiz e o Judiciário desempenham um papel crucial no fortalecimento do Estado de Direito, que inclui também a fiscalização do Estado em relação ao cumprimento das suas obrigações internacionais, especialmente no que tange à proteção da dignidade da pessoa humana. “O Direito sozinho não é capaz de mudar a realidade social. O papel aceita qualquer coisa, mas cabe ao Juiz fazer com que esses tratados sejam cumpridos e atue, dessa forma, como uma agente de transformação da sociedade”,

pontuou. Magno falou ainda sobre a inversão de prioridades, pois, atualmente, há uma preocupação muito maior com a liberdade de expressão. “Controlamos muito mais a liberdade de expressão que os direitos humanos”.

O Juiz João Marcos Buch, titular da Vara de Execução Penal de Joinville, encerrou o ciclo de exposições com a palestra “Política de Enfrentamento à Cultura do Encarceramento”. Segundo ele, a maior violação aos Direitos Humanos, hoje, ocorre dentro do sistema penal. “É chocante, porque no sistema prisional, o Estado age positivamente contra os direitos humanos. E por queremos mudar esta realidade, surgiu essa ideia de que ‘os direitos humanos servem apenas para defender bandido’. Acontece que é ali que temos a situação mais grave”, ressaltou. “Não há economia que vá sustentar o sistema de encarceramento que temos hoje. E, futuramente, seremos cobrados por isso”, finalizou.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

“Muitos crimes de corrupção são extremamente violentos”, afirma coordenador da Lava Jato



Durante dois dias (25 e 26/10), o XIII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas reuniu cerca de 300 pessoas em torno do debate acerca da contribuição dos órgãos de controle externo no combate à corrupção e no cumprimento de políticas públicas no Brasil. Participaram do evento o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, Juiz Odson Cardoso Filho, e o presidente do Tribunal de Justiça de SC, Desembargador Torres Marques.

No último dia, o Procurador da República em Minas Gerais Rodrigo Leite Prado e o Procurador Regional da República Douglas Fischer, um dos coordenadores da Operação Lava Jato, encerraram as atividades com uma troca de experiências e uma análise das perspectivas para o futuro relacionadas ao enfrentamento à corrupção.

Em sua explanação, Prado discorreu sobre as formas de controle, técnicas de coordenação e organização de foco no início e durante as grandes investigações. Ele destacou a necessidade de atuações conjuntas entre os diversos órgãos investigativos e a importância do uso racional da internet. “Para mim, a principal falha do Ministério Público Federal, seja pela falta de vontade de trabalhar, seja pela dificuldade do trabalho conjunto (principalmente com a polícia), é deixar de enxergar algo possivelmente relevante”, disse. E acrescentou: “Diante da enorme quantidade de recursos que nós temos hoje, ainda me parece que o melhor in-

vestigador que temos é a internet. O problema é que fazemos muito mau uso dela”, assinalou.

O congresso homenageou, ainda, nomes importantes que prestaram serviços relevantes em prol do fortalecimento do Ministério Público de Contas. Foram homenageados, com a entrega da condecoração por mérito institucional, o presidente e o vice-presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Amcon), Diogo Roberto Ringenberg e Júlio Marcelo de Oliveira, respectivamente, e o promotor de Justiça do Estado de São Paulo e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, Roberto Livianu.

A palestra de encerramento ficou a cargo do Procurador Douglas Fischer, que debateu o tema “Investigação e punição da corrupção: perspectivas para o futuro a partir de experiências nacionais e internacionais”. Fischer começou sua explanação trazendo um dado preocupante: atualmente, o Brasil ocupa a 76ª posição na Transparência Internacional, no âmbito da corrupção. “É preciso ter em mente que muitos crimes de corrupção são extremamente violentos. Lembro-me de um caso em que os desvios de dinheiro impediram a instalação de UTIs neonatais, causando a morte de muitos recém-nascidos. Passou da hora de nos conscientizarmos que não podemos mais aceitar crimes relacionados com a corrupção, independente do seu grau”, afirmou. No Brasil, dos cerca de 875 mil presos, apenas 0,2% são por crimes relacionados à corrupção.

De acordo com o coordenador da Lava Jato, para obtermos melhores resultados, cinco pontos são fundamentais: leis mais eficientes e a “correta” interpretação pelos tribunais; trabalho entre instituições (mais e melhor cooperação); foco na antecipação de nulidades; foco na produção probatória; e colaboração e divulgação do que é possível pela imprensa (sem vazamentos, respeitando-se sempre o sigilo). “A sociedade merece a informação no momento certo, nem antes e nem depois”, justificou.

Ele, que trouxe como exemplos o caso Collor, a Operação Mãos Limpas, deflagrada na Itália em 1992, e a Operação Lava Jato, destacou a importância da colaboração premiada, ao qual ele considera “uma técnica de investigação fundamental”. “Até hoje 70 acordos de colaboração foram feitos na Lava Jato. O dia em que os advogados perceberem que a colaboração premiada é uma técnica de defesa, teremos uma realidade muito diferente”, analisou. E acrescentou: “Não podemos enxergar a Lava Jato como uma solução dos problemas. Ela é apenas o início do combate à corrupção no Brasil. O que não podemos deixar, de maneira alguma, é retrocedermos nas investigações”.

Com o tema “Tecendo novos caminhos para o Estado brasileiro”, o XIII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas reuniu juristas, membros da magistratura e do Ministério Público, especialistas em políticas públicas e agentes públicos, no Costão do Santinho Resort, em Florianópolis.

MULHERES EM AÇÃO

Violência doméstica afeta também EUA, onde prejuízo anual é de US\$ 8 bi

A violência doméstica acarreta anualmente um prejuízo econômico de US\$ 8 bilhões aos Estados Unidos, por conta do emprego do aparato policial, acionamento da máquina judicial e gastos com saúde, além de faltas e baixa produtividade nos ambientes de trabalho.

A Advogada norte-americana Ludy Green, especialista na matéria, abriu a programação do Encontro “Mulheres em Ação: 10 anos da Lei Maria da Penha”, realizado no dia 28/9, no auditório do TJ/SC, com dados estatísticos que comprovam a importância e a necessidade de combater essa situação, independente de fronteiras políticas e geográficas.

Fundadora da ONG “Segunda Chance”, Green prega o empoderamento econômico da mulher para levá-la à independência financeira e assim tirá-la do cativeiro invisível em que se transforma o relacionamento conjugal. Em seu país, com 324 milhões de habitantes e população que registra leve predomínio feminino (50,6%), exemplificou, mais de 40 milhões de mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência no ambiente familiar - uma em cada quatro americanas.

Ela classifica as agressões sofridas pelas mulheres em três níveis: física, psicológica e econômica. A organização que preside, criada em 2001, trabalha a questão sob este último viés, ao oferecer apoio para que mulheres sejam capacitadas e ingressem ou re-



tornem ao mercado de trabalho em busca da independência financeira. Essas e outras alternativas de combate ao problema da violência doméstica estão no centro dos debates promovidos em conjunto por Tribunal de Justiça, Governo do Estado, Prefeitura da Capital e Consulado dos Estados Unidos ao longo desta quarta-feira, no auditório do TJ.

O presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Torres Marques, abriu os trabalhos e, também através de estatísticas, demonstrou a importância das discussões entabuladas. Lembrou que o Brasil ocupa a 5ª posição entre 83 países no ranking de violência doméstica, mas contrapôs que a Lei Maria da

Penha foi considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma das três legislações mais avançadas no mundo para o enfrentamento do problema.

Na solenidade de abertura fizeram uso da palavra, ainda, o Desembargador Roberto Lucas Pacheco (GMF); o Prefeito da Capital, César Souza Júnior; o Secretário estadual de Assistência Social, Geraldo Althoff; e a Cônsul americana Mariju Bofill. Todos uníssonos na necessidade de enfrentar a violência doméstica e promover a igualdade entre sexos e raças. O evento seguiu no período da tarde, com palestras da Socióloga Elisa Sardão Collares e da Juíza de 2º grau Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer.

Juiz relaxa prisão de motorista do Uber na Capital

O Juiz Renato Guilherme Gomes Cunha, da Vara de Plantão Criminal da Capital, determinou, no dia 5/10, a soltura de R. S., motorista do sistema Uber, que havia sido preso em flagrante sob a acusação de ter praticado o crime “de atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública”.

De acordo com os autos, policiais civis receberam informações de que um veículo Renault/Clio, de cor prata, estaria fazendo o transporte irregular de pessoas. Os policiais foram até a entrada do campus da UFSC e aguardaram por cerca de 30 minutos quando avistaram R. S. se aproximar dirigindo o referido veículo e, do seu lado, um passageiro. Durante a abordagem, não foi encontrada a autorização para transporte de pessoas. No celular do motorista, no entanto, foi verificada a finalização de uma chamada pelo sistema “Uber”.

A testemunha (passageiro) alegou que deixou seu carro em uma oficina, cujo proprietário ofereceu um veículo para levá-lo até seu destino na UFSC. Informou ainda que não lhe foi cobrado nenhum valor e que não viu aplicativo do sistema “Uber” no celular do conduzido, apenas notou que havia um mapa com o trajeto. Em interrogatório, R. S. optou

por manter-se em silêncio.

O magistrado entendeu que não houve crime. “Não vislumbro a ocorrência de qualquer ato atentatório contra segurança ou contra o funcionamento do serviço público de transportes de pessoas, mas sim, eventual infração administrativa”, disse, acrescentando que o caso tampouco caracterizaria uma contravenção penal.

Na mesma decisão que relaxou a prisão em flagrante de R. S., o Juiz Renato Cunha determinou o encaminhamento dos autos para o Ministério Público, para que o órgão oriente as autoridades policiais quanto ao fato ocorrido e suas consequências jurídicas. “O serviço de Uber é relativamente novo - embora já se tem discutido a seu respeito há algum tempo - e se compreende eventuais equívocos em seu tratamento. Porém, outras prisões por fatos assemelhados poderão caracterizar até mesmo dolo de agentes, e então eventual responsabilização pessoal - sem falar na responsabilidade do Estado. Assim, para evitar novas prisões ilegais e tentar minimizar conflitos decorrentes da prestação desse novo serviço, buscase, junto ao Ministério Público, que tem atribuições para tanto, a orientação às polícias”, anotou. (Autos nº 0021827-96.2016.8.24.0023)

#AMCnaMídia

O jornal **O Judiciário** destaca nesta edição algumas participações de Magistrados, bem como divulgação de eventos da entidade, nos meios de comunicação de Santa Catarina. Nestas oportunidades, o Departamento de Comunicação da AMC procurou levar à opinião pública o pensamento da classe sobre temas de interesse da Magistratura, Imprensa e Sociedade catarinenses.



CACAU MENEZES

cacau.menezes@diariocatarinense.com.br
www.diariocatarinense.com.br/cacau_menezes

SUMIDADE

Considerado uma das maiores autoridades na área da infância e juventude, o desembargador catarinense Antônio Fernando do Amaral e Silva será homenageado na quinta-feira durante a oitava edição do Encontro Nacional dos Juizes da Infância e Juventude, na sede da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em Florianópolis. Amaral e Silva foi um dos poucos juizes que participaram da redação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



RAFAEL MARTINI

VISOR
rafael.martini@diariocatarinense.com.br
@rafaelmartini_

TOGA INTERATIVA

O juiz Rafael Brüning, da Vara do Crime Organizado de Florianópolis, publica com frequência em suas redes sociais um balanço das atividades de sua unidade. Ontem, ele não só apresentou um resumo das audiências de custódia que tinha sob sua responsabilidade, como também se solidarizou com os PMs pela perda brutal de um colega. "Para tentar garantir a segurança de todos nós, eles colocam diariamente a própria vida em risco. Esses profissionais merecem todo o nosso respeito."



MOACIR PEREIRA

moacir.pereira@gruports.com.br
@moacirpereira
(48) 3236-5017



ADOLESCENTES

Instalado em Caçador o Programa Novos Caminhos, lançado há três anos pela Fiesc, Tribunal de Justiça, Associação dos Magistrados e OAB-SC e que pretende garantir educação profissional para 400 adolescentes em casas-lar durante este ano. Até agora foram atendidos 607 jovens, dos quais 111 inseridos no mercado de trabalho. Vários empresários aderiram ao programa no seu lançamento.

RESPEITO À MAGISTRATURA

ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO

Juiz e diretor do Departamento de Comunicação Social da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) Florianópolis



A magistratura brasileira recebeu com enorme perplexidade as declarações do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, para quem as instituições do Poder Judiciário se aproveitam da autonomia administrativa e financeira para fazer "seu pequeno assalto". A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) reagiu prontamente e à altura do desrespeito por parte de quem, inclusive, deveria não só respeitar a classe como também honrar a própria toga. De igual modo, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) aderiu ao posicionamento da AMB. É lamentável e mesmo inadmissível que juizes de todo o país, que lutam sem cessar para distribuir justiça a milhares de cidadãos brasileiros sejam vítimas de tamanha afronta. O que sua excelência fez foi nada mais nada menos do que engrossar o coro daqueles que sistematicamente tentam enfraquecer a magistratura e sua independência funcional. Lamentável, sobretudo porque vindo de quem nunca julgou no primeiro grau e, portanto, desconhece as dificuldades enfrentadas pelos juizes e juizas de todo o Brasil.

Gilmar Mendes tem sido pródigo em se posicionar na contramão do que se espera de um magistrado

Aliás, para além das infelizes declarações a respeito dos vencimentos da classe, o ministro Gilmar Mendes tem sido pródigo em se posicionar na contramão do que se espera de um verdadeiro magistrado.

Seja quando milita contra as investigações da Operação Lava-Jato, quando defende financiamento empresarial de campanha ou quando busca desacreditar as propostas anticorrupção que tramitam no Congresso Nacional, ao invés de colaborar para o seu aprimoramento.

Em sua nota, a AMB foi justa e precisa, ao sustentar "outro conceito de magistratura, que não antecipa julgamento de processo, que não adota orientação partidária, que não exerce atividades empresariais, que respeita as instituições e, principalmente, que recebe somente remuneração oriunda do Estado, acrescida da única exceção legal da função do magistério".

A Justiça brasileira não precisa e não merece "fogo amigo". Necessita, sim, de união e de respeito, para que possa continuar a atuar de maneira firme e independente em favor da cidadania.